



ATO TRT5 Nº 0300/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revisão do acervo a ser realizada pelas Varas do Trabalho, no período de 03 a 07 de junho de 2013, conforme o disposto no ATO TRT5 0296/2013, divulgado em 28/05/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o recebimento e cadastramento de autos de processos oriundos das diversas Unidades, cujo volume deverá aumentar no referido período,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a partir, inclusive, da publicação deste Ato e até 03/10/2013, a remessa de autos pelos diversos setores deste Tribunal à Seção de Gestão Documental de Salvador ficará limitada a 50 (cinquenta) processos por unidade e por semana, mantida a escala de remessa já existente.

Parágrafo único. As remessas que porventura ultrapassar esse quantitativo deverão ser devolvidas pela referida Seção.

Salvador, 29 de maio de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.05.2013, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5